

# Lobão propõe a 'centristas' 5 anos e presidencialismo

BRASÍLIA — O Senador Edson Lobão (PFL-MA) vai apresentar aos parlamentares que integram o "Centrão", que se reúnem amanhã, proposta para que o grupo apóie emenda determinando um mandato de cinco anos para o Presidente Sarney, e que o presidencialismo seja mantido até ele deixar o Governo.

Lobão conversou com Sarney sobre a idéia e embora tenha ouvido dele a afirmação de que não vai se envolver no assunto, saiu animado porque Sarney também não apresentou nenhuma objeção.

Edson Lobão é um dos 12 coordenadores do "Centrão" e acredita que a modificação que quer fazer, no título das Disposições Transitórias, contará com o apoio do grupo. Segundo o Senador, a decisão da Comissão de Sistematização de definir o mandato do Presidente Sarney em quatro anos "é uma precipitação que desestabiliza as instituições".

O "Centrão" se reúne amanhã para examinar e assinar as principais



Lobão: reação de Sarney anima

emendas a serem apresentadas pelo grupo, em plenário. E as principais idéias foram discutidas neste final de semana em reuniões presididas pelo Deputado José Lins (PFL-CE).

O Deputado Daso Coimbra, coordena-

nador encarregado da mobilização dos integrantes do "Centrão", está elaborando um programa de computador que armazenará a posição de cada integrante da corrente sobre as várias teses discutidas na Constituinte. Esse levantamento servirá de base para trabalhar o apoio dos constituintes a cada emenda de interesse do grupo. Este programa fará também um acompanhamento de cada votação, com as posições tomadas por cada um.

Os integrantes do "Centrão" ainda não fecharam nenhum tipo de acordo com a Mesa da Constituinte sobre a sua proposta de alteração no regimento para permitir emendas substitutivas até mesmo de títulos, apresentadas pela maioria absoluta, que teriam preferência sobre as demais.

Eles esperam ser procurados pelo Presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, que retornou ontem a Brasília, para uma tentativa de entendimento antes da sessão onde será votada a matéria, amanhã.

## Exigência

NADA mais correto do que o confisco de terras onde haja plantações de maconha, coca e epadu, tal como decidiu a Comissão de Sistematização.

É DIFÍCIL entender, no entanto, ser obrigatório destinar essas terras à reforma agrária.

ANTES de mais nada, o confisco se justifica por si mesmo, como medida punitiva para desestimular a produção de drogas.

DEPOIS, há-de se levar em conta que a existência das plantas proibidas não produz a menor garantia de que as terras se prestem a outras lavouras e possam atender aos fins sociais e econômicos inerentes à reforma agrária.

SERÁ muito mais lógico confiscar primeiro — e em seguida verificar para que servem as glebas.

# Estabilidade falhou em Portugal

BRASÍLIA — A criação de um mercado de trabalho paralelo, com a contratação crescente de trabalhadores a prazo, sem garantia no emprego e sem integrar o quadro da empresa, é a primeira consequência da adoção da estabilidade no trabalho por uma Constituição, conforme ocorreu em Portugal a partir da Carta de 1976. O alerta é do ex-constituente português e atual Diretor da Faculdade de Direito de Lisboa, Professor Marcelo Rebelo de Souza, que, em entrevista ao GLOBO pelo telefone, discorreu sobre a série de direitos trabalhistas fixados na Constituição portuguesa — muito parecida com o que foi aprovado pela Comissão de Sistematização — e suas consequências práticas: o não cumprimento ou a limitação pela lei ordinária.

— Normalmente, quando se tem uma Constituinte, existe uma mitificação do que seja uma Constituição. Os constituintes pensam que são deuses e querem colocar todas as projeções felizes da humanidade ali dentro. Mas essa preocupação de prever tudo é pura ilusão. Na prática, o que acontece é que a Constituição não é cumprida — diz o professor, acrescentando que o ideal é que um país não precise de 12 anos, como aconteceu com Portugal, para descobrir isto.

Portugal passará por uma segunda revisão constitucional no próximo ano e, a exemplo do que ocorreu na primeira, deverá suprimir mais de 20 artigos do texto de sua Constituição. Segundo Rebelo de Souza, o próprio Partido Socialista está propondo a supressão de muitos dispositivos relativos a matérias econômicas e sociais.

Entre os artigos da Constituição portuguesa semelhantes aos que foram aprovados pela Comissão de Sistematização da Constituinte brasileira está o que institui a estabilidade no emprego, proibindo a despedida sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos. O que houve na prática, assinala o Professor, foi o alargamento do conceito de justa causa pela lei ordinária, que incluiu,



A Constituinte brasileira: pelo exemplo português, excesso de minúcias

entre outras condições, a possibilidade de demissão quando há crise na empresa e problemas de ordem tecnológica ou econômica, tornando mais amplas as possibilidades de demissão.

Além disso, a legislação ordinária criou a figura do contrato a prazo, permitindo, segundo Rebelo de Souza, que ao lado do trabalhador com estabilidade sejam contratados empregados sem garantia no emprego e sem fazer parte do quadro da empresa, "consequências altamente negativas para os próprios trabalhadores". É o número de contratos a prazo cresceu vertiginosamente.

Um outro dispositivo da Constituição portuguesa que encontra dispositivo parecido no projeto da Comissão de Sistematização é a criação de comissões de trabalhadores, eleitas em todas as empresas, com poderes para receber as informações pedidas à empresa e controlar a gestão feita por seus proprietários, além de participarem da elaboração das leis trabalhistas. Na prática, acentua Rebelo de Souza, isso jamais ocorreu, nem mesmo nas mais importantes empre-

sas do País. Esse tipo de controle não existe nos bancos públicos e nas áreas de transportes e de telecomunicações, já que o dispositivo foi esvaziado pela lei ordinária.

O mesmo ocorreu, diz o professor, com o dispositivo que assegura aos sindicatos amplos direitos, como o controle dos planos econômicos e sociais do País. Ele explica que realmente existe uma comissão que é ouvida e pode protestar contra medidas com as quais não concordar, mas nela os trabalhadores são minoritários e o Governo e os empregadores têm mais peso no órgão que trata do assunto.

Rebelo de Souza informa também que a Constituição de Portugal define o direito de greve da maneira mais ampla e irrestrita possível, permitindo até mesmo movimentos reivindicatórios de natureza política. Só que, na realidade, o exercício da greve no País tem limitações, que foram criadas pela legislação ordinária. O amplo conceito da Constituição foi limitado por lei que proibiu as greves que não sejam de ordem econômica, burocratizou o processo

exigindo dos trabalhadores um pré-aviso e proibiu a ocupação dos locais de trabalho. Além disso, a lei não permite a greve plena em serviços essenciais à população e dá ao Governo o direito de requisitar trabalhadores em greve se houver um estado de necessidade coletiva.

Rebelo de Souza mencionou ainda dispositivos da Constituição portuguesa que considera muito vagos, como a obrigação de retribuição do trabalho de acordo com o princípio de "trabalho igual, salário igual". Segundo ele, não houve definição ainda do que é "trabalho igual". O professor considera também muito vago o dispositivo que exige condições de higiene e segurança no trabalho. Ele observa, por outro lado, que, apesar de ter um artigo determinando que será obedecido um limite máximo para a jornada de trabalho, a Constituição portuguesa não estipula de quanto será esta jornada máxima.

— O que nós fizemos aqui em Portugal foi uma coisa fora de moda — enfatiza Rebelo de Souza, explicando que a tendência constitucional moderna é fazer constituições mais curtas.

De acordo com o professor, a Carta portuguesa é a menos atual da última geração de constituições europeias, que inclui a grega, de 1975, e a espanhola, de 1978. Na Constituição da Grécia, por exemplo, as referências aos direitos trabalhistas são praticamente nulas. Na Carta da Espanha existem, na verdade, apenas três artigos fundamentais e o resto é remetido para a lei ordinária, sem o risco de que, como ocorreu em Portugal, seja limitado o enunciado constitucional.

Através de reforma constitucional ou, gradativamente, pela legislação ordinária, diz o professor Marcelo Rebelo de Souza, Portugal terá de flexibilizar sua legislação a partir de sua entrada no Mercado Comum Europeu, para que seja semelhante às dos demais países integrantes. Assegura ele que "nenhum país do Mercado Comum tem disposições tão drásticas como as da Carta de Portugal".

# Mário Amato propõe adoção provisória da Carta de 1946

SÃO PAULO — Depois de tentar na sexta-feira, inutilmente, tecer um acordo com o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, sobre as reivindicações dos empresários na Constituinte, o Presidente da Fiesp, Mário Amato, propôs ontem que se adote uma Constituição provisória, utilizando como base o texto da Carta de 1946, "com pequenas e rápidas modificações".

A medida, sugerida no sábado por Manoel Gonçalves Ferreira Filho — membro do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos da entidade —, teria o objetivo de evitar que o País entre numa crise incontornável. Amato alertou que "há um desânimo muito grande de todos os lados, em todas as gerações, criando um clima de derrotismo contrário até à índole do povo brasileiro". O empresário acha que o País não pode esperar:

— A situação é muito preocupante. Há temas como a decisão sobre se haverá ou não eleições gerais no próximo ano, a forma de governo, a futura política tributária, que não podem ser decididos sem um debate mais amplo. Mas também há a urgente necessidade de se ter regras definidas para retomar a atividade econômica e o investimento. A Carta de 46, com algumas modificações, pode servir a esse propósito.

Mário Amato conversou longamente com o Governador de Pernambuco, Miguel Arraes, quando este visitou o Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, em São Paulo, na tentativa de buscar um acordo com os parlamentares de esquerda. Segundo Amato, o Governador de Pernambuco não assumiu o compromisso, desejado pelo industriais, de

buscar um entendimento sobre os pontos que eles consideram prejudiciais ao futuro da economia nacional, a começar pela estabilidade no emprego e pela jornada semanal 44 horas.

Os empresários estão dispostos a ceder quanto à remuneração das horas extras, garantiu o Presidente da Fiesp. Ele sugeriu que só se comece a pagar o percentual de cem por cento, aprovado pela Sistematização, a partir da quinta hora extra. Mas, ressalvou, essa solução só pode ser adotada se a jornada semanal não for fixada no texto constitucional.

Arraes apenas ouviu a exposição dessas idéias, somadas ao protesto sobre a "perseguição e discriminação" a que, afirmam os industriais, está sendo submetido o capital estrangeiro, "nesta hora difícil que o Brasil está vivendo".

# Eleição em 1988 tem origem em emenda popular

BRASÍLIA — Foi considerado satisfatório o índice de aproveitamento das 122 emendas populares apresentadas à Constituinte, entre as muitas reivindicações feitas por 12 milhões e 300 mil eleitores. Por exemplo, a eleição do Presidente da República no próximo ano. Aprovada por meio da emenda do Deputado Jorge Hage (PMDB-BA), a proposta chegara ao Congresso com a assinatura de 96.863 eleitores.

Inúmeros pontos do sistema único de saúde, aprovado com a manutenção do texto do Relator, constam da emenda de 25 dispositivos assinada por 55.117 eleitores e encabeçada pelo Conselho Federal de Medicina. O mesmo ocorreu com a proposta do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), assinada por 44.171 pessoas e que acabou abrindo um capítulo a mais no substitutivo, com quatro artigos e cinco parágrafos.

Para proibir o aborto e a eutanásia, representantes da Mitra Arquepiscopal do Rio Colheram 34.240 assinaturas. A iniciativa derrotou proposta da Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), que permitia aquelas práticas.

Também foi encaixada no texto do Relator emenda da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) estimulando o cooperativismo e dando às cooperativas "livre administração, autocontrole, acesso aos incentivos fiscais e constituição de seu órgão de representação legal".

Para Pedro Dallari, Assessor constitucional do PT, o processo de desdobração e reapresentação das propostas por parlamentares foi a saída encontrada para superar as redações extensas e generalizadas das propostas populares. Dallari aponta maior participação da esquerda na cobertura dos pontos referentes à direitos dos trabalhadores, reforma urbana, saúde, participação popular, eleições diretas para Presidente e extinção da censura, enquanto, a seu ver, a direita saiu-se bem promovendo as emendas populares pela criação do Estado do Tocantins e manutenção da estrutura do Sesc e Senac, do Sesi e Senai.